



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

### INDICAÇÃO N° 33 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

*Autor: Jorge Augusto – Partido: PP*

*Solicita ao Poder Executivo, a Celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Cáceres/MT e a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso para fiscalização conjunta de evasão fiscal.*

O vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, requer que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópia ao Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Fazenda, consubstanciado na seguinte proposição:

Solicitar ao Poder Executivo Municipal promova a celebração de Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT, com a finalidade de realizar operações conjuntas de fiscalização tributária, voltadas à identificação e repressão de evasão de impostos, especialmente em atividades comerciais que operam no Município de Cáceres, mas utilizam meios de pagamento (máquinas de cartão) cadastrados em outros municípios.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa enfrentar um problema recorrente e crescente no Município de Cáceres, consistente na evasão de receitas tributárias, especialmente relacionada à revenda de gás GLP e outras atividades comerciais, que, embora exercidas fisicamente em Cáceres, utilizam máquinas de cartão vinculadas a estabelecimentos registrados em outros municípios.

Tal prática resulta em desvio da arrecadação tributária, uma vez que o faturamento é contabilizado em município diverso daquele onde efetivamente ocorre a





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

circulação da mercadoria e a prestação da atividade econômica, ocasionando prejuízo direto aos cofres públicos municipais, com impacto negativo sobre investimentos em saúde, educação, infraestrutura e serviços essenciais.

A celebração de Termo de Cooperação (anexo) Técnica entre o Município de Cáceres e a Secretaria de Estado de Fazenda permitirá:

- Planejamento e execução de **operações conjuntas de fiscalização**;
- Identificação de irregularidades relacionadas ao domicílio tributário;
- Compartilhamento de informações fiscais e cadastrais;
- Combate à concorrência desleal;
- Incremento da arrecadação municipal;
- Fortalecimento da justiça fiscal.

Ressalta-se que a cooperação entre os entes federativos encontra amparo nos princípios da legalidade, eficiência, cooperação federativa e interesse público, além de representar instrumento legítimo e eficaz para o combate à evasão fiscal e à informalidade.

Dessa forma, mostra-se necessária e urgente a adoção de medidas integradas entre o Município de Cáceres e o Estado de Mato Grosso, de modo a assegurar que os tributos devidos sejam corretamente recolhidos no local onde a atividade econômica efetivamente ocorre.

Cáceres – MT 17 de dezembro de 2025

**Jorge Augusto de Almeida (PP)**

**Vereador**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E621-48B4-8CE4-BECC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA (CPF 630.XXX.XXX-53) em 17/12/2025 10:47:02 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 17/12/2025 às 11:47 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/E621-48B4-8CE4-BECC>